



PREFEITURA DE
PINDORETAMA

Secretaria da Administração e Finanças

ERRATA Nº 01/2017 REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Chefe do Poder Executivo, através da Portaria nº 182, de 14 de dezembro de 2017 e, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c o disposto na Lei Municipal nº 317, de 03 de fevereiro de 2009, **TORNA PÚBLICO** a presente retificação do Edital nº 02/2017, para conhecimento dos interessados, publicada no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Pindoretama e no site oficial www.pindoretama.ce.gov.br, conforme disposições a seguir:

NO ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL 02/2017 (pág. 16)

ONDE SE LÊ: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEIA-SE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NO ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL 02/2017 (pág. 19)

FICA ACRESCIDO NO QUADRO DE VAGAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE:

ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRATIVO				
FUNÇÃO PÚBLICA	Qtde de Vagas	Carga Horária	Vencimento Base (R\$)	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Agente Administrativo	15+CR	40h/s	937,00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE

PAÇO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PINDORETAMA, em 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA

**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
Secretário de Administração e Finanças do Município de Pindoretama**